ANO-BASE 2020

# Prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda inicia nesta segunda

## Período para entrega da declaração segue até 30 de abril

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Inicia nesta segunda-feira, dia 1º de março, o prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física 2021, ano-base 2020. As restituições começam a ser pagas em maio.

De acordo com a contadora Márcia Ferreira Andrade Rodrigues, estão obrigados ao envio da declaração o contribuinte pessoa física, residente no Brasil, que recebeu, no ano-calendário 2020, rendimentos tributáveis cuja soma foi superior a R$ 28.559,70; recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R$40.000,00; ou que obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência ao imposto, ou realizou operações em bolsas de valores de mercadorias, de futuro e assemelhadas. "O contribuinte tem o prazo de primeiro de março a 30 de abril deste ano de 2021

> Contribuinte tem que entender de legislação para preencher corretamente

para fazer a entrega das informações relativas ao Imposto de Renda do ano de 2020".

Para isso, os contribuintes já podem fazer o download do programa Gerador da DIRPF2021 ou ainda fazer a declaração via aplicativo "Meu Imposto de Renda", assim como pelo acesso ao Portal da Receita Federal. "Mas há que se ressaltar que o contribuinte tem que entender de legislação para preencher corretamente, pois a maioria das situações de malha fiscal, da temida malha fina, é por erro de preenchimento. Então se o contribuinte não está seguro da informação que ele está colocando, vale muito a pena procurar um profissional para fazer a revisão das informações".

A contadora chama atenção ainda para algumas mudanças, como a declaração do auxílio emergencial por conta da pandemia da Covid-19. Os contribuintes que receberam o auxílio são obrigados a declarar e caso tenham recebido, junto com o auxílio, outros rendimentos tributáveis em valor anual superior a R$ 22.847,76, terão que devolver esse valor. "Se na declaração for identificado que ele não fazia jus a esse benefício, ele terá que devolver ao Governo".

Outra novidade é a solicitação de e-mail e número do celular do contribuinte e que através desses dois dispositivos, a Receita Federal mandará uma mensagem informando que a declaração teve andamento.

Vale ressaltar que o contribuinte que não apresentar a declaração estará sujeito à multa pelo atraso. A expectativa é de que 32 milhões de declarações sejam enviadas até o final do prazo.

Declaração já pode ser enviada

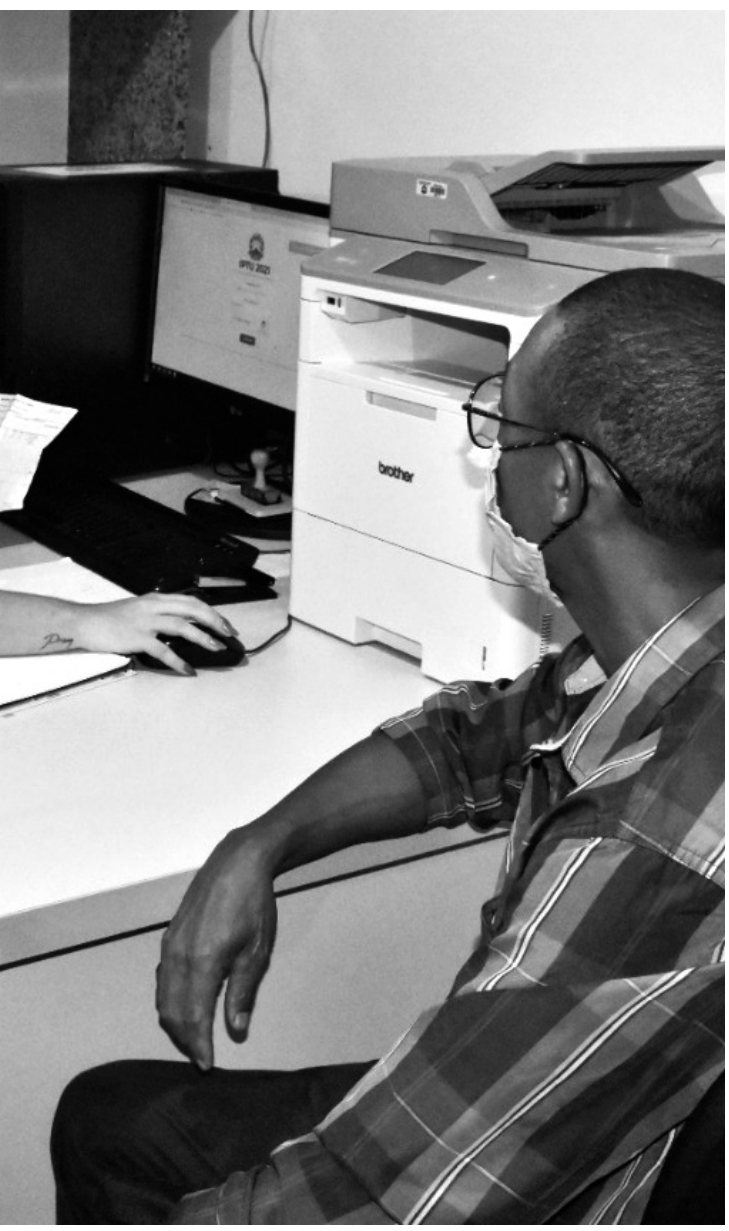
Na primeira semana cerca de 300 pessoas foram atendidas

NESTA SEMANA

# Jardim dos Ipês receberá IPTU Itinerante

## Atendimento na João Maria, Décio Burali, Futuro Brilhante e Fábio Diniz

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Fazenda (Sefaz) de Tangará da Serra segue com os atendimentos do IPTU Itinerante. Nesta semana as equipes estarão na região dos Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista, atendendo os moradores da localidade até sexta-feira, 5, para impressão da guia do IPTU 2021.

O atendimento será realizado das 8h às 11h e das 13h às 16h, nas escolas João Maria (Jardim São Luís); Leonardo Vendrame e Décio Burali (Alto da Boa Vista); Futuro Brilhante (Jardim Santa Marta); e Fábio Diniz Junqueira (Jardim dos Ipês).

Na última semana o IPTU Itinerante esteve na região do grande Jardim Esmeralda, oportunidade em que cerca de 300 pessoas foram atendidas. "Eu estou muito satisfeita com a primeira semana da campanha do IPTU Itinerante. Atendemos na região do Vila Esmeralda cerca de 300 pessoas. São contribuintes que não tem acesso ou possui dificuldades com o uso da internet, e através do IPTU Itinerante conseguimos atender essas pessoas, sem gerar aglomerações, que é a nossa maior preocupação neste momento tão difícil que enfrentamos em decorrência da Covid-19", relatou a secretária Angela Nascimento da Silva.

> Conseguimos atender essas pessoas, sem gerar aglomerações

"A campanha do IPTU Itinerante aproxima a comunidade com o poder público. Somos nós, Executivo, indo até o cidadão atendê-lo na sua comunidade local. Nesta segunda semana esperamos ter também bons resultados", completou.

O contribuinte poderá receber 20% de desconto se optar pelo pagamento em cota única até dia 30 de abril; de 10% com vencimento até 31 de maio; ou parcelamento em até nove vezes.